



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

ATA N.º 4/2014

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária, na Sede da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), a Junta de Freguesia, representada por: -----

-----Presidente: Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes. -----

-----Secretário: José António Espírito Santo Nunes. -----

-----Tesoureiro: José António dos Santos Guerreiro. -----

-----Primeiro Vogal: João Carlos da Silva Lopes Barroso. -----

-----Segunda Vogal: Olga Maria Valente Fazenda. -----

-----**Ordem de Trabalhos:** -----

-----**Ponto Um:-** Primeira Alteração Orçamental. -----

-----**Ponto Dois:-** Análise da Execução Financeira.-----

-----Deu-se início ao **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos: -----

-----Analisada e aprovada por unanimidade a Primeira Alteração Orçamental a qual encontra-se arquivada em pasta própria.-----

-----Passou-se ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos:-----

-----Analisada a situação financeira da Freguesia e a sua execução até à presente data, constata-se que a autarquia tem como principais receitas, as transferências correntes, mais concretamente do Fundo financiamento das Freguesias e do Município de Lagos sendo as suas receitas próprias incipientes e com pouca relevância.-----

-----Tendo em conta que:-----

a) A única receita da Freguesia até à presente data foi a transferência do Fundo de Financiamento das Freguesias no valor de 39.747,61 €; -----

b) O Município de Lagos ainda não realizou quaisquer contratos de execução com a Freguesia, e nem se prevê que o faça num futuro próximo, não se podendo contar com tais verbas;-----

c) O instituto do Emprego Formação Profissional também ainda não transferiu qualquer verba, como se havia comprometido ao abrigo da medida CEI Património, com a contratação de dez trabalhadores pela autarquia; -----

d) Já decorridos dois meses de execução financeira, as contas da Freguesia apresentam um saldo quase nulo, motivado sobretudo pelos dois meses já decorridos de remunerações e encargos com o pessoal e as despesas correntes de funcionamento, sendo a única fonte de receita até agora a referida na alínea a).-----

-----Face ao exposto e depois de analisados os constrangimentos atrás descritos, duas alternativas se colocam: -----

1- Usar o saldo da gerência do ano de 2013, sem legitimidade para o fazer, até à aprovação das contas da gerência e da incorporação desse saldo na primeira revisão ao Orçamento do ano de 2014 que ocorrerá na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Abril; -----

2 - Diligenciar no sentido de aligeirar a aprovação dos documentos descritos na alínea anterior por forma a legitimar o uso desse saldo mais cedo para fazer face aos compromissos da autarquia, sobretudo com pessoal;-----

-----O executivo desta Freguesia decidiu ser mais transparente a segunda opção.-----

-----Assim considera este órgão ser preferível antecipar a aprovação das contas de gerência do ano de 2013 e de incorporar o saldo da gerência anterior na primeira revisão ao Orçamento do ano de 2014.-----

- Para o efeito delibera o seguinte:-----
- 1 - Propor ao órgão deliberativo a marcação de uma sessão extraordinária para o dia 17 de março, passando esta a ser primeira do ano de acordo com o n. 2 do artigo 11º da Lei 75/2013, antes do pagamento das remunerações deste mês;-----
 - 2 - Solicitar que as convocatórias para a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia sejam enviadas de forma célere; -----
 - 3 - Solicitar aos serviços administrativos da autarquia o encerramento das contas de gerência do ano de 2013 e a preparação da primeira revisão orçamental do ano;-----
 - 4 - Marcar uma reunião do órgão executivo para o dia 11 de março, para apreciação e votação dos documentos referidos na alínea anterior;-----
 - 5 - Solicitar o envio dos referidos documentos aos membros da Assembleia de Freguesia no dia 11 de março. -----

-----Concluída a Ordem de Trabalhos, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, aprovada em minuta, que vai ser assinada pelos Membros presentes. -----

-----E eu *Célia Maria Barbedo da Costa Reis*, Coordenadora Técnica, lavrei a presente ata, a qual subscrevo e assino.

-----Presidente:-

-----Secretário:-

-----Tesoureiro:-

-----Primeiro Vogal:-

-----Segunda Vogal:-